

PARECER COSMAM

Processo nº 035.00065/2022-44

O presente projeto indicativo sugere o projeto de Alporquia, também chamado de clonagem de frutíferas solidárias em Porto Alegre.

Em sua fundamentação salienta as consequências que a pandemia levou a famílias de classes mais vulneráveis, e alertou que a insegurança alimentar é um impacto profundo na saúde de todos. Igualmente observou, uma pesquisa realizada pelo IPEC para UNICEF onde restou comprovado que as crianças, após a pandemia, passaram a comer menos alimentos saudáveis, principalmente frutas e legumes, tendência que impacta diretamente na qualidade de vida e na saúde dessas crianças e adolescentes.

Assim o projeto indicativo propõe, a exemplo de uma ação comunitária da ONG Vida & Saúde, a implantação de um projeto piloto desta prática e técnica (desde enraizamento por estaquia, alporquia, plantio sintrópico na visão da permacultura), com objetivo sustentável seguindo o padrão ecológico da bioconstrução.

Destacou a preservação do meio ambiente através de distribuição e do cadastramento socioeducativo dos resultados auferidos pelos órgãos de participação comunitária em regiões carentes das periferias das cidades.

Conclusão:

Diante do acima exposto, por se tratar de um projeto indicativo onde o Poder Executivo pode adaptar conforme suas condições administrativas a realização do mesmo, bem como, seu objetivo é combater a escassez alimentar minimizando o impacto causado pela insegurança alimentar é que concluo pela APROVAÇÃO da presente INDICAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons**, **Vereadora**, em 12/08/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0426083** e o código CRC **6E250549**.

Referência: Processo nº 035.00065/2022-44 SEI nº 0426083



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Parecer nº 050/22 – Cosmam – contido no doc. 0426083 – (SEI nº 035.00065/2022-44 – Proc. nº 0642/22 – IND 080/22), de autoria da vereadora Mônica Leal, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 15 de agosto de 2022, tendo obtido **05** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

- ➡ CONCLUSÃO DO PARECER: pela <u>aprovação</u> da indicação.
- Vereadora Cláudia Araújo (presidente) FAVORÁVEL
- Vereadora Lourdes Sprenger (vice-presidente) FAVORÁVEL
- Vereador Aldacir Oliboni (não votou)
- Vereador José Freitas FAVORÁVEL
- Vereadora Mônica Leal FAVORÁVEL
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino FAVORÁVEL

#GVML=A



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa**, **Assistente Legislativo**, em 15/08/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0426583** e o código CRC **C703ADA2**.

Referência: Processo nº 035.00065/2022-44 SEI nº 0426583